

ATA Nº 43/2014

38ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos TRÊS (03) dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **Dois Mil e Quatorze (2014)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, e a Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária de maneira concomitante, iniciou-se a **38ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, e observando a ausência justificada do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**, e assim, “Invocando as bênçãos e a proteção de **DEUS**, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, portanto, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao primeiro Secretário que faça a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 42 de 29/10/2014 (37ª SESSÃO ORDINÁRIA)**; O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, foi feito à leitura no expediente das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 0178/2014** – “Responsabiliza aluno por atos de vandalismo em Patrimônio Escolar e destruição de Mobiliário Escolar”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2014** – “Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Fiscalização e Recuperação Ambiental das Bacias Hidrográficas do Rio Capivari no âmbito Municipal”, de autoria da **MESA DIRETORA**; **Diversas correspondências recebidas de órgãos**: Federal, Estadual e Municipal e outros – a disposição na Secretaria Legislativa; Dando seqüência aos trabalhos da mesa, foi feito a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 0617/2014 – de autoria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**; 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615 e 0616/2014 - todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA**; 0606/2014 – de autoria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**; 0634 e 0635/2014 – ambas de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES** (Sassá); 0607, 0608, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632 e 0633/2014 – todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: **VALDECIR TORRES**, **SALVADOR LEITE MERCEDES**, **DANILO JACOB**, **JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA**, **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**, **WALTON ASSIS PEREIRA**, **VANDERLEI SOARES**, **EDUARDO BISPO DA SILVA** e **MARCOS ANTONIO GIATI**; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº. 0177/2014** – “Institui no Município de Monte Mor a “Semana de Prevenção a Violência”, nas Escolas do Sistema de Ensino Público e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2014** – “Institui a ampliação de jornada para Professores detentores de cargos de provimento efetivo”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; o mesmo fora retirado; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2014, às **20h00minh**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **10/11/2014**, às **18h00min**. Eu, **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

ALAN DE SOUZA KANASHIRO

1ª Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária